INDICAÇÃO Nº 1272/2022

Divinópolis, 04 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade/possibilidade de:

Oferecer transporte público gratuitamente em Divinópolis no 2º turno das eleições, dia 30/10, para que as pessoas possam exercer o direito fundamental ao voto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista a necessidade de garantir o exercício do direito fundamental ao voto à toda população de Divinópolis, especialmente aos economicamente hipossuficientes.

O Ministro do STF, Roberto Barroso, no dia 29/09, determinou que o transporte público urbano fosse mantido em níveis normais no domingo das eleições, rejeitando a gratuidade universal do serviço no país. No entanto, recomendou que as cidades que tiverem condições de oferecer o transporte público gratuitamente no dia das eleições o façam e que municípios que já oferecem a gratuidade não interrompam a prática no domingo.

O município de Divinópolis não ofereceu gratuidade no 1º turno das eleições, o que dificultou e/ou impediu a votação por alguns munícipes.

Neste sentido, visando a universalização do voto é que se faz necessário a presente indicação.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde